



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 35/2025

CONSTITUIÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL (CIM) DA PENÍNSULA DE SETÚBAL - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 1371/2024, DE 11 DE DEZEMBRO, DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO, APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MONTIJO, NA SEGUNDA REUNIÃO DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024

-----FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

-----TORNA PÚBLICO, que o Executivo Municipal, por deliberação de 26 de novembro de 2025, titulada pela Proposta n.º 36/2025, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes, ao abrigo das competências previstas no artigo 33.º, alínea b) conjugado com o n.º 1 do artigo 80.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a aprovação da Assembleia Municipal, na sua primeira sessão ordinária, realizada a 10 de dezembro de 2025, FAZ SABER QUE:-----

-----Foi revogada a deliberação n.º 1371/2024, de 11 de dezembro, da Câmara Municipal do Montijo, que aprovou a constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal - CIM - Península de Setúbal e aprovou o acordo constitutivo que integra como anexo os Estatutos da CIM.-----

-----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Montijo, 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara

Fernando Caria